

Regras Debate Eleição ANPOF 2025-2026 e Propaganda Eleitoral

A Comissão Eleitoral da eleição para a Diretoria ANPOF (2025-2026), composta por Maria Cristina Müller (UEL), Sacha Zilber Kontic (UFAL) e Virginia Helena Ferreira da Costa (USP), reuniu-se com representantes das chapas inscritas às 10h do dia 28 de agosto de 2024 e definiu as regras para o debate, que será transmitido às 19h do dia 22 setembro de 2024 pelo canal da Anpof no Youtube e, a forma da Propaganda Eleitoral, conforme segue:

I – Debate Eleitoral

O debate terá quatro blocos e até 2h de duração.

BLOCO I: APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS (30 minutos)

- . Cada chapa terá 15 minutos para fazer sua apresentação.
- . Cada chapa será representada pela presidência e por mais uma pessoa membro da chapa, informado à Comissão Eleitoral com antecedência de 24 horas pelo e-mail eleicaoanpof2024@gmail.com.

BLOCO II (20 minutos)

- . As chapas responderão a 2 perguntas elaboradas pela chapa concorrente.
- . Cada resposta terá até 4 minutos.
- . Cada chapa terá até o dia 16 de setembro para encaminhar as perguntas para a Comissão Eleitoral pelo e-mail eleicaoanpof2024@gmail.com.

BLOCO III: PERGUNTAS E RESPOSTAS (40 minutos)

- . O público poderá fazer perguntas por escrito no chat do canal do Youtube da ANPOF.
- . A Comissão selecionará 8 perguntas no total.
- . Os critérios de escolha da pergunta pela Comissão Eleitoral serão: ordem cronológica de postagem, a distribuição equitativa de 4 perguntas para cada chapa e o decoro.
- . A chapa terá até 4 minutos para responder cada pergunta.

. Caso haja citação (individual ou de chapa) e pedido expresso de resposta, a Comissão concederá um minuto de réplica (sem direito a tréplica).

BLOCO IV: CONSIDERAÇÕES FINAIS (20 minutos)

. Cada chapa terá 10 minutos para fazer suas considerações finais.

II - Propaganda Eleitoral

- 1- As chapas podem enviar a Proposta de atuação até o dia 01/09/2024 para o e-mail da Comissão Eleitoral eleicaoanpof2024@gmail.com.
- 2- A Proposta de atuação de cada chapa será publicada no site da ANPOF até o dia 02/09/2024.

28 de Agosto de 2024

A Comissão Eleitoral